



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**MOÇÃO Nº /2026-AP**

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Gabriela Ferreira de Oliveira**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Gabriela Ferreira de Oliveira, titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito do Direito Penal, área essencial à garantia das liberdades individuais, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita e contribuindo para a efetivação da justiça de forma equilibrada e humanizada.

No município de Santana, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo o acesso à justiça, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária no Estado do Amapá.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Gabriela Ferreira de Oliveira, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e da cidadania. Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUIZELY DE JESUS PONTES Assinado de forma digital por RUIZELY DE  
JESUS PONTES DA SILVA 61490601287  
DA SILVA:61490601287 Dados: 2026.04.28 09:27:44 -03'00'

**Jesus Pontes**  
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

\_\_\_\_\_  
Dep. Aldilene Souza

\_\_\_\_\_  
Dep. Alliny Serrão

*Déyse Marques*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Déyse Marques

\_\_\_\_\_  
Dep. Delegado Inácio

\_\_\_\_\_  
Dep. Diogo Senior

\_\_\_\_\_  
Dep. Dr, Victor

\_\_\_\_\_  
Dep. Edna Auzier

\_\_\_\_\_  
Dep. Fabricio Furlan

\_\_\_\_\_  
Dep. Hildegard Gurgel

\_\_\_\_\_  
Dep. Jack JK

\_\_\_\_\_  
Dep. Jaime Perez

\_\_\_\_\_  
Dep. Jory Oeiras

\_\_\_\_\_  
Dep. Júnior Favacho

*Coronel Flexa*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Coronel Flexa

\_\_\_\_\_  
Dep. Lorrán Barreto

\_\_\_\_\_  
Dep. Lilliane Abreu

*Pastor Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Pastor Oliveira

*R. Nelson*  
\_\_\_\_\_  
Dep. R. Nelson

*Rayfran Beirão*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Rayfran Beirão

\_\_\_\_\_  
Dep. Roberto Goês

\_\_\_\_\_  
Dep. Rodolfo Vale

\_\_\_\_\_  
Dep. Telma Nery

*Zeneide Costa*  
\_\_\_\_\_  
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4958/26 em 11/05/2026 às 07:00

Moção n.0270/26-AL